

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977
De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011903 - WANDERLEY GONZAGA ALVES

Cargo: EDUCADOR SOCIAL I

Cart. Trabalho: 0020585 / 00028

Data de Admissão: 02/01/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 02/01/2018 à 01/01/2019

Período de Gozo: 01/10/2019 à 30/10/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.741,00

+ MÉDIA: 513,95

= SAL. BASE: 2.254,95

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias			
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias	30,00	2.254,95	
514 - Arredondamento de Férias		751,65	
0520 - Desconto INSS		0,01	
0531 - Desconto IRRF Férias	11,00		330,72
	7,50		57,89
TOTAIS:		3.006,61	388,61
SALÁRIO LÍQUIDO: 2.618,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.618,00 (Dois Mil Seiscentos e Dezoito Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 31 de Agosto de 2019.

Wanderley Gonzaga Alves
Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.618,00 (Dois Mil Seiscentos e Dezoito Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 27 de Setembro de 2019.

Wanderley Gonzaga Alves

Assinatura do Empregado

169
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS